Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 086/2019, objeto do Processo Licitatório nº 105/2019.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição, instalação e reforma de toldos na Rede Municipal de Ensino, Departamento de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 03 de junho de 2019, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 01/07/2019.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 070/2019

PREGÃO: 057/2019

O Município de Guapiaçu, informa a HOMOLOGAÇÃO com a empresa RODRIGO FERNANDO MARTINE - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 05.595.839/0001-33, com sede a Av. Miguel de Oliveira - n. 211 – bairro Centro, na cidade de Pindorama/SP,

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para compra das gramas escritas no termo de referência, anexo do presente edital.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019.

Sem mais para o momento, publique-se. Leandro Mariano da Silva, Presidente da Comissão de Licitação. Guapiaçu/SP, 02/07/2019.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, convoca a empresa RODRIGO FERNANDO MARTINE - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 05.595.839/0001-33, com sede a Av. Miguel de Oliveira - n. 211 – bairro Centro, na cidade de Pindorama/SP, a vir assinar o contrato n. 131/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Sem mais, publique-se. Leandro Mariano da silva, Presidente da Comissão de Licitação. Data: 02/07/2019.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. RETIRADA DE PRODUTOS.

O Município de Guapiaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, nesta cidade de Guapiaçu - SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.728.326/001-78, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS CESAR ZAITUNE, pela presente, NOTIFICA, através de seu representante legal, a empresa JOSÉ MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA, CNPJ sob nº 29.272.483/0001-65, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO n. 061/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n. 050/2019, que NO PRAZO DE 24 HORAS, RETIRE OS MÓVEIS PLANEJADOS QUE ESTÃO INSTALADOS NO POSTO DE SAÚDE "SÃO MARCOS", LOCALIZADO NA CIDADE DE GUAPIAÇU, HAJA VISTA QUE RECUSAMOS O RECEBIMENTO DOS MÓVEIS ENTREGUES DEVIDO AO PESSIMO ESTADO E PÉSSIMA QUALIDADE QUE APRESENTAM, CONFORME FOTOS EM ANEXO.

NOTIFICAMOS QUE O DESATENDIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO IMPORTARÁ NA IMEDIATA RESCISÃO CONTRATUAL, FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 061/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n. 050/2019, BEM COMO NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES FIXADAS EM CONTRATO E PREVISTAS NAS LEIS FEDERAIS n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, sem prejuízo de vossa responsabilização pelo ressarcimento de perdas e danos experimentados pela municipalidade, notadamente pelo atraso na inauguração do referido posto de saúde, prevista que está para a primeira semana de agosto/2019. Sem mais, Luciana Aparecida Grota Ferrari, Diretora do Depto. Municipal de Saúde. Data: 02/07/2019.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.